



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 158/2025

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao primeiro dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezoito horas e quinze minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025, entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.-----

Ponto 3 – 1ª Revisão ao Orçamento 2025.-----

Ponto 4 – Relatório e Contas 2024, e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, realizar um piquenique no dia 5 de Maio nas Fontes de Estombar com os utentes dos Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, realizar um passeio a Fátima no dia 20 de Junho, com os utentes dos Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da Vista Alegre, datado de 6/2/2025 para aquisição de 100 pratos de sobremesa com o brasão desta UF, no valor de 1.699,19 € acrescido do IVA.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o mapa de férias dos funcionários desta União das Freguesias.-----

Ponto 2 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025, entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

Foi por este executivo analisado e aceite, o documento que define a proposta de celebração de acordo Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025, entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, nos termos do artigo 9º da alínea 1 g) e artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e que irá ser submetido à próxima Assembleia de

Freguesia.-----

Ponto 3 – 1ª Revisão ao Orçamento 2025.

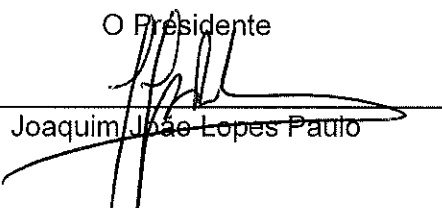
Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento 2025, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e que irá ser submetido à próxima Assembleia de Freguesia.-----

Ponto 4 – Relatório e Contas 2024 e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais

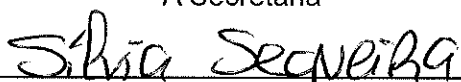
No último ponto da ordem de trabalhos, o órgão executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o relatório e contas referentes ao ano de 2024 e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta autarquia e submete-lo à aprovação do órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia.-----

----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos.-----

O Presidente


Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária


Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira